

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 260/2010

**Defere acumulação de férias ao
Excelentíssimo Juiz Humberto Folz de
Oliveira.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo TRT n. **MA-457/1998**,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência do Excelentíssimo Desembargador Antônio Carlos Marinho Bezerra,

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Tefé, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2010 com as de 2011, devendo o magistrado marcar as referidas férias, para gozo impreterivelmente até o término do 1º quadrimestre de 2011.

Manaus, 1º de dezembro de 2010.

Original assinado

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região